

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 864/2012 de 18 de Junho de 2012**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 8 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 5.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça - 9680-465 Ponta Garça, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal A do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Organização, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Ação 5.2.2. - Desporto Escolar, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

8 de junho 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.